



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

**CONTRATADO: EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, sede na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor **EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, transportador, residente e domiciliado na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade n.º 348.712.285, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 296.244.188-29.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão da kilometragem da linha escolar abaixo, em relação à variação do preço do combustível a qual teve sua redução anunciada pela Petrobrás, e também planilha emitida com parecer do controle interno conforme planilha em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço prestado fica passando valer da seguinte forma:

LINHA	VLR. ANTIGO	VLR. SUPRIMIDO	%
LINHA 02 – BOM JARDIM	R\$ 4,01	<b>R\$ 3,76</b>	-6,2%
LINHA 16 – TIAO COELHO	R\$ 4,74	<b>R\$ 4,49</b>	-5,2%
LINHA 18 – MACAUBA	R\$ 6,34	<b>R\$ 6,26</b>	-1,18%
LINHA 21 – MAURO LOPES	R\$ 4,80	<b>R\$ 4,55</b>	- 5,1%

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

JOAO BATISTA  
MACHADO  
38896228994  
38896228994

Digitally signed by  
JOAO BATISTA  
MACHADO  
38896228994  
38896228994

PKCS#7 SIGNED BY 10017016-40-10017016



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Agosto de 2022.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE**  
29624418829 ME  
CONTRATADA

JOAO  
BATISTA  
MACHADO  
38880828894

Digitally  
signed by  
JOAO BATISTA  
MACHADO  
38880828894

TESTEMUNHAS:

PORTARIA N° 002-2020 de 02/01/2020

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**WAGNER ZEFERINO DA SILVA**  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto:

**Assessoria Jurídica**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910